



LEI N. 2020, DE 25 DE MARÇO DE 1959

DA: O NOME DE PEDRO BARONI A UMA RUA DA CIDADIA
A CAMARA MUNICIPAL DECRETA E EU, PREFEITO DO
MUNICIPIO DE CAMPINAS, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1.º — Fica denominada Pedro Baroni a rua 2, que tem
início na rua 1 e vai até a divisa do arruamento, em o Jardim
Miranda.

Artigo 2.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua pu-
blicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Campinas, aos 25 de março de 1959.

JOSE' NICOLAU LUDGERO MASELLI — Prefeito Municipal
Eng.º JOSE' BENEDITO DE MELLO — Secretário de Obras e
Serviços Públicos

Publicada no Departamento do Expediente da Prefeitura Mu-
nicipal de Campinas, em 25 de março de 1959.

ALVARO FERREIRA DA COSTA — Diretor